



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº28/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, a relação completa de Jovens que estão participando do Programa Programa Cultural e Educacional Jovem Trabalhador – PROCEJOV, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara.

O presente requerimento deve trazer ao conhecimento desta Casa de Leis, informações sobre o PROCEJOV (Programa Cultural e Educacional Jovem Trabalhador).

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela Legislação Constitucional e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2.017.

Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador TARDELINHO  
1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	07/04/17
Protocolo nº	116-2017
Michel	
SECRETARIA	